



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SETOR DE COMPRAS**

CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

AO SETOR DE LICITAÇÕES,

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este departamento, para conforme fora solicitado.

1- Objeto

1.1 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

2 - Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

2.1 - O setor de Compras é o setor responsável pela pesquisa de preço do objeto acima mencionado e o agente responsável pela pesquisa é o Sr. Franciney Ricardo Lima dos Santos, Portaria nº 141/2021.

3 - Caracterizações das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, inciso II e IV, IN 73/2020)

3.1 - A (s) fonte (s) consultada (s) para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os seguintes parâmetros:

II – Aquisições e Contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - Pesquisa direta com fornecedor (COOPERATIVA), mediante solicitação de cotação, bem como foram feitas pesquisas nos sites; <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (TCM) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> (PORTAL DE COMPRAS).

4 - Justificativa para a metodologia utilizada (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, IN 73/2020)

4.1. Para a serviços pretendidos, a metodologia aplicada para a obtenção do preço estimado é a média do valor obtido na pesquisa de preço, conforme demonstrado em mapa comparativo anexo.

4.2. Justifica-se a metodologia utilizada para busca dos preços dos serviços praticados do mercado, no art. 6º da IN 73/2020, sendo o caso específico para fins de procedimento licitatório.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SETOR DE COMPRAS**

5 - Períodos de Consulta dos Preços Coletados

5.1 O período compreendido da pesquisa de preço foi de 17 de março de 2023 à 24 de março 2023.

6 - Preços

6.1. Os preços obtidos por este setor serão considerados como Preço Estimado, conforme definido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, levando-se em consideração a especificidade do processo, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, a celeridade processual e os recursos orçamentários disponíveis;

6.2 O valor global estimado para a contratação, de acordo com este Levantamento realizado para os itens constantes na tabela é de R\$ 936.266,30 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

São Sebastião da Boa Vista - Pará, 24 de março de 2023.

FRANCINEY RICARDO
LIMA DOS
SANTOS:59265060263

FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Compras

Assinado de forma digital por
FRANCINEY RICARDO LIMA
DOS SANTOS:59265060263



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SETOR DE COMPRAS**

DESPACHO

À SRA.

SUELY MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO

Presidente da CPL/SSBV

Senhora Presidente,

Conforme solicitado, segue pesquisa nos sites; <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (TCM) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> (PORTAL DE COMPRAS), bem como cotação de preços realizada com Cooperativa do ramo pertinente ao objeto, visando a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

São Sebastião da Boa Vista – PA, 24 de março de 2023.

FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS:59265060263

Assinado de forma digital
por FRANCINEY RICARDO
LIMA DOS SANTOS:59265060263

FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Compras

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 17/03/2023 16:41

Termos Pesquisados

1) ABOBORA IN NATURA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9/2022-00018.	16/05/2022	76	6,9500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 6,9500	R\$ 6,9500	R\$ 6,9500	R\$ 6,9500		

Detalhamento de Preços

Termo 1: ABOBORA IN NATURA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9/2022-00018.	Portal de Compras Públicas	16/05/2022
Produto Licitado			Lote/Item
ABOBORA IN NATURA; Especificação : De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos --- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSO OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA			0 / 48
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	6,9500	76,00 Quilo	/



Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 20/03/2023 10:01

Termos Pesquisados

1) BANANA PRATA | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jacundá	nº 9/2022-007-PE	28/04/2022	5735	6,4000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bagre	13.2022	22/06/2022	2880	8,3000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP	15/07/2022	360	8,1300
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	85-2022-SRP	24/01/2023	600	9,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 7,9575		R\$ 8,3000	R\$ 6,4000	R\$ 9,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANANA PRATA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jacundá	nº 9/2022-007-PE	Portal de Compras Públicas	28/04/2022

Produto Licitado

Lote/Item

BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE Especificação : BANANA PRATA DE 1º: Alimento fresco que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade --- Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Jacundá-PA.

0 / 47

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

D W PAIVA BRITO EIRELI

6,4000

5.735,00 Quilo

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

Prefeitura Municipal de Bagre

13.2022

Portal de Compras Públicas

22/06/2022

Produto Licitado

Lote/Item

FRUTA TIPO BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL --- REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

0 / 34

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

LIGIA PALOMA SIQUEIRA DA COSTA

8,3000

2.880,00 Quilo

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP

Portal de Compras Públicas

15/07/2022

Produto Licitado

Lote/Item

Banana Prata --- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

0 / 10

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI

8,1300

360,00 Quilo

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

85-2022-SRP

Portal de Compras Públicas

24/01/2023

Produto Licitado

Lote/Item

FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, conforme especificações do Termo de Referência e relação de itens.

0 / 36

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante





Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 09:21

Termos Pesquisados

1) CENOURA IN NATURA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ	27/2022	08/09/2022	1600	13,5000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 13,5000	R\$ 13,5000	R\$ 13,5000	R\$ 13,5000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: CENOURA IN NATURA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ	27/2022	Portal de Compras Públicas	08/09/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
CENOURA IN NATURA: CENOURA EXTRA, IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTA DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. --- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias vinculadas		0 / 42	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
A. C. A. WANZELER - ME	13,5000	1.600,00 Quilo	/



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 11:16

Termos Pesquisados

1) FARINHA DE TAPIOCA | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Viseu	P.E 042/2022/SRP	04/11/2022	2900	12,3500
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	005/2022	18/04/2022	456	18,1500
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 15,2500		R\$ 18,1500	R\$ 12,3500	R\$ 18,1500	

Detalhamento de Preços

Termo 1: FARINHA DE TAPIOCA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Viseu	P.E 042/2022/SRP	Portal de Compras Públicas	04/11/2022

Produto Licitado

Lote/Item

FARINHA DE TAPIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TAPIOCA: TIPO 1: TORRADA/CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA- PRIMA DE BOA QUALIDADE E HIGIENE, DE GRANULAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICO CONTENDO 13KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNADA EMBALAGEM OS DADOS DO FORNECEDOR. --- Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimentos as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu-PÁ. Pelo período de 12 (doze) meses,

0 / 46

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

MEIO A MEIO VISEU LTDA

12,3500

2.900,00 Quilo

/

Comprador

Identificador

Origem

Data da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

005/2022

Portal de Compras Públicas

18/04/2022

Produto Licitado

Lote/Item

FARINHA DE TAPIOCA: De 1ª qualidade, embalagem com 1 Kg. Contendo data de validade. --- Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal Capanema /PA

0 / 39

Vencedor

Preço Homologado

Quantidade

Marca/Fabricante

JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI

18,1500

456,00 Quilo

/



Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 11:36

Termos Pesquisados

1) LARANJA COM CASCA | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	09/2022	13/04/2022	5800	8,5800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Aveiro	006/2023	01/03/2023	500	7,5000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 8,0400		R\$ 8,5800	R\$ 7,5000	R\$ 8,5800	

Detalhamento de Preços

Termo 1: LARANJA COM CASCA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	09/2022	Portal de Compras Públicas	13/04/2022

Produto Licitado

Lote/Item

LARANJA COM CASCA REGIONAL, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade --- REGISTRO 0 / 61
DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M A LOBO GOMES - COMERCIAL MG LTDA	8,5800	5.800,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Aveiro	006/2023	Portal de Compras Públicas	01/03/2023

Produto Licitado

Lote/Item

LARANJA COM CASCA REGIONAL, DE 1ª QUALIDADE - FRESCO E DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE FUNGOS E SUJIDADE --- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO PREFERENCIAL NAS AÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA 0 / 43

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
H V CARVALHO CHAGAS LTDA	7,5000	500,00 Quilo	/



Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 14:46

Termos Pesquisados

1) LIMÃO | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	0012/2022	28/07/2022	3200	7,8000
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	011/2022	05/08/2022	1500	8,8000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 8,3000		R\$ 8,8000	R\$ 7,8000	R\$ 8,8000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: LIMÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	0012/2022	Portal de Compras Públicas	28/07/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
LIMÃO IN NATURA TIPO TAITI --- Futura e eventual, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS PRÓXIMAS E NO DISTRITO DE CASA DE TÁBUA.		0 / 77	
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
RIOZINHO SUPERMERCADO LTDA		7,8000	3.200,00 Quilo
Marca/Fabricante		/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	011/2022	Portal de Compras Públicas	05/08/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
LIMÃO IN NATURA TIPO TAITI --- futura e eventual, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS PRÓXIMAS E DA SEDE DO MUNICÍPIO.		0 / 77	
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
SANTA LUZIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		8,8000	1.500,00 Quilo
Marca/Fabricante		/	



Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 15:35

Termos Pesquisados

1) MELANCIA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	09/2022	13/04/2022	4100	6,8700
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Anajás	04/2022	18/05/2022	4100	9,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Aveiro	006/2023	01/03/2023	400	9,6000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 8,4900		R\$ 9,0000	R\$ 6,8700	R\$ 9,6000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: MELANCIA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	09/2022	Portal de Compras Públicas	13/04/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
MELANCIA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0 / 77	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M A LOBO GOMES - COMERCIAL MG LTDA	6,8700	4.100,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Anajás	04/2022	Portal de Compras Públicas	18/05/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
MELANCIA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg --- Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios		0 / 70	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
QUALY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9,0000	4.100,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Aveiro	006/2023	Portal de Compras Públicas	01/03/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
MELANCIA, FRESCA E DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE ATÉ 30 KG --- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO PREFERENCIAL NAS AÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA		0 / 56	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
H V CARVALHO CHAGAS LTDA	9,6000	400,00 Quilo	/



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 17:15

Termos Pesquisados

1) PIMENTINHA DE CHEIRO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	09/2022	13/04/2022	800	10,0800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Anajás	04/2022	18/05/2022	800	12,5100
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bujaru	014/2022	06/09/2022	1420	15,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-00026	03/01/2023	2500	12,4900
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 12,5200		R\$ 12,5100	R\$ 10,0800	R\$ 15,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: PIMENTINHA DE CHEIRO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	09/2022	Portal de Compras Públicas	13/04/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0 / 97	
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
M A LOBO GOMES - COMERCIAL MG LTDA		10,0800	800,00 Quilo
Marca/Fabricante		/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Anajás	04/2022	Portal de Compras Públicas	18/05/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade --- Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios		0 / 89	
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
QUALY COMERCIO E SERVICOS EIRELI		12,5100	800,00 Quilo
Marca/Fabricante		/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Bujaru	014/2022	Portal de Compras Públicas	06/09/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0 / 77	
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
SANTA CECILIA ALIMENTOS EIRELI		15,0000	1.420,00 Quilo
Marca/Fabricante		/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-00026	Portal de Compras Públicas	03/01/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
PIMENTINHA de cheiro in natura, unidades selecionadas, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados. Acondicionadas em embalagem plástica, com identificação de peso. --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DELIMPEZA, DESCARTÁVEL E GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.		0 / 70	
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
Marca/Fabricante			





Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 17:20

Termos Pesquisados

1) POLPA DE ACEROLA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Educação	05/2022	08/08/2022	2800	14,5000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Redenção	025/2022	05/04/2022	370	19,3500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045 PMEC	08/11/2022	1950	12,8500
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 15,5667		R\$ 14,5000	R\$ 12,8500	R\$ 19,3500	

Detalhamento de Preços

Termo 1: POLPA DE ACEROLA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Educação	05/2022	Portal de Compras Públicas	08/08/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
POLPA DE ACEROLA. --- AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS EM FACE DA COMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NA CHAMADA PÚBLICA 001/2022-FME DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.		0 / 3	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
L COSTA G RAMOS LTDA	14,5000	2.800,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Redenção	025/2022	Portal de Compras Públicas	05/04/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
POLPA DE ACEROLA --- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS FME E FUNDEB.		0 / 187	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO AMERICA EIRELI-EPP	19,3500	370,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045 PMEC	Portal de Compras Públicas	08/11/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
POLPA DE ACEROLA: de primeira qualidade, , embalagem individual, com 1 kg, saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. --- Sistema de registro de preço para contratação e empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos.		0 / 87	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Nova vida supermercados	12,8500	1.950,00 Quilo	/



Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 21/03/2023 17:24

Termos Pesquisados

1) POLPA DE GOIABA | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Educação	05/2022	08/08/2022	1600	15,9000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Redenção	025/2022	05/04/2022	370	19,1000
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 006/2022-CPL/SEMSA-SRP	13/04/2022	1230	14,9800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045 PMEC	08/11/2022	1470	12,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 15,4950		R\$ 15,9000	R\$ 12,0000	R\$ 19,1000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: POLPA DE GOIABA

Item 1. POLPA DE GOIABA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Educação	05/2022	Portal de Compras Públicas	08/08/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
POLPA DE GOIABA. --- AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS EM FACE DA COMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NA CHAMADA PÚBLICA 001/2022-FME DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.		0 / 2	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
L COSTA G RAMOS LTDA	15,9000	1.600,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Redenção	025/2022	Portal de Compras Públicas	05/04/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
POLPA DE GOIABA --- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS FME E FUNDEB.		0 / 189	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO AMERICA EIRELI-EPP	19,1000	370,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 006/2022-CPL/SEMSA-SRP	Portal de Compras Públicas	13/04/2022
Produto Licitado		Lote/Item	
POLPA DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES- EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. --- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0 / 63	
Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M DO S A MACHADO	14,9800	1.230,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045 PMEC	Portal de Compras Públicas	08/11/2022

Produto Licitado

Lote/Item



POLPA DE GOIABA: e primeira qualidade. embalagem: individual, com 1 kg, saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade --- Sistema de registro de preço para contratação e empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos.

0 / 91

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M R SANDES EIRELI	12,0000	1.470,00 Quilo	/



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Cotação - GÊNEROS

Pesquisado em 22/03/2023 09:19

Termos Pesquisados

1) TOMATE IN NATURA | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA	2022-000010	18/07/2022	500	10,2600
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	9/2022-002	18/04/2022	8000	11,5000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 10,8800		R\$ 11,5000	R\$ 10,2600	R\$ 11,5000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: TOMATE IN NATURA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA	2022-000010	Portal de Compras Públicas	18/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Tomate in natura: Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. --- Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à secretaria de educação, para distribuição na rede pública municipal de ensino no município de São João da Ponta/PA, atendendo ao Programa Nacional De Alimentação Escolar-PNAE	0 / 47

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
INOVA ALIMENTOS LTDA	10,2600	500,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	9/2022-002	Portal de Compras Públicas	18/04/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Tomate in natura(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.) --- Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao preparo da merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência.	0 / 45

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI	11,5000	8.000,00 Quilo	/





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Termo de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
488/2023 DE AQUISIÇÃO FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E A EMPRESA GRUPO PORTO
SEGURO PARA O FIM QUE NELE
DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada Av. Cronge da Silveira, s/nº. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **GRUPO PORTO SEGURO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.055/0001-00, com sede à Av. Dom Romualdo Coelho, Quadra 375, Lote 08 e 09 - Bairro: Vila dos Cabanos – CEP: 68447-000, Município de Barcarena/PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, **LUCIANA MONTEIRO CRAVO**, CPF nº 561.671.052-00, Carteira de identidade nº 2411160-PC/PA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da **Chamada Pública Nº 001/2023**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

O presente contrato decorreu do Processo de dispensa de licitação **Chamada Pública Nº 001/2023**, devidamente ratificado pela Senhora Secretaria Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais, o **Edital Chamada Pública Nº 001/2023**, a proposta da **CONTRATADA** e todos os documentos que o acompanham.

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 25/2012 e 26/2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, firmam o presente Contrato nos termos da Chamada Pública nº 001/2023, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Chamada Pública do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2023, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de **R\$_918.857,61 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT	TOTAL R\$
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
1	ABACATE MANTEIGA - IN NATURA.	KG	1.350	13,80	18.630,00
6	BANANA PRATA	KG	19.875	9,00	178.875,00
13	FARINHA DE MANDIOCA.	KG	16.580	12,33	204.431,40
14	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA	PCT 200 GR	14.873	13,33	198.257,09
15	FEIJÃO CAUPI / COLÔNIA.	KG	3.300	9,17	30.261,00
28	POLPA DE FRUTA - SABOR: ACEROLA. TIPO NATURAL, CONCENTRADA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR.	KG	2.200	17,00	37.400,00
29	POLPA DE FRUTA - SABOR: CAJU. TIPO NATURAL, CONCENTRADA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR.	KG	2.350	19,67	46.224,50
30	POLPA DE FRUTA - SABOR: CUPUAÇU. TIPO NATURAL,	KG	4.700	22,00	103.400,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					
	CONCENTRADA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR				
36	TANGERINA PONKAN.	KG	9.814	10,33	101.378,62
TOTAL GERAL					R\$ 918.857,61

CLÁUSULA QUINTA:

O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

Os produtos objeto deste Termo de Referência, serão pagos com recursos próprios provenientes das dotações abaixo:

Orçamento 2023:

18 – Secretaria Municipal de Educação

1.1 18.14 – Fundo Municipal de Educação

12 306 0034 2.209 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fonte 15520000: Transferência do Recurso do PNAE

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;

Nome do servidor: MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER

Cargo/função: FISCAL DE CONTRATOS

Decreto nº: 0013/2022 – GPMB.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA - RT:

Nome do servidor: MONIQUE ANDRESSA CORREA DOS SANTOS

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11769/P

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA:

Nome do servidor: DANIELA VALENTE G. GUIMARÃES

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11973/P

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 001/2023, pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta/Ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Sexta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204

Assinado de forma digital por IVANA
RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2023.03.10 10:21:36 -03'00'

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONTRATANTE

GRUPO PORTO
SEGURO:04368055000
100

Assinado de forma digital por
GRUPO PORTO
SEGURO:04368055000100
Dados: 2023.03.10 11:31:38 -03'00'

LUCIANA MONTEIRO CRAVO
GRUPO PORTO SEGURO
CONTRATADO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____ 2 Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

CPF: ____/____/____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Termo de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
489/2023 DE AQUISIÇÃO FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DAS
COMUNIDADES AGRO-EXTRATIVISTA
DA ILHA TRAMBIOCA – ACAIT, PARA O
FIM QUE NELE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada Av. Cronge da Silveira, s/nº. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES AGRO-EXTRATIVISTA DA ILHA TRAMBIOCA - ACAIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.543.409/001-08, com sede à Av. Francisco Vinagre, Quadra 230, Lote 01 - Bairro: Vila dos Cabanos – CEP: 68447-000, Município de Barcarena/PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, bastante procurador sócio **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS DOS ANJOS**, CPF nº 022.635.032-00, Carteira de identidade nº 6859710 PC/PA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da **Chamada Pública Nº 001/2023**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente contrato decorreu do Processo de dispensa de licitação **Chamada Pública Nº 001/2023**, devidamente ratificado pela Senhora Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais, o **Edital Chamada Pública Nº 001/2023**, a proposta da **CONTRATADA** e todos os documentos que o acompanham.

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 25/2012 e 26/2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, firmam o presente Contrato nos termos da Chamada Pública nº 001/2023, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Chamada Pública do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2023, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de **R\$ 3.124.153,45 (três milhões e cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT	TOTAL R\$
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO					
3	ABÓBORA/JERIMUM MORANGA.	KG	4.684	5,60	26.230,40
4	AÇAÍ - CONSISTÊNCIA MÉDIA OU REGULAR (TIPO B).	LITRO	51.994	21,00	1.091.874,00
6	BANANA PRATA.	KG	19.875	9,00	178.875,00
7	BATATA DOCE - IN NATURA, ESPÉCIE ROXA/LAVADA	KG	6.120	8,63	52.815,60
14	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA	PCT 200GR	14.873	13,33	198.257,09
16	FEIJÃO VERDE.	KG	3.250	17,20	55.900,00
17	FRANGO ABATIDO, INTEIRO - RESFRIADO	KG	10.500	13,33	139.965,00
18	JAMBU.	KG	170	14,27	2.425,90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	LARANJA PÊRA.	KG	27.880	6,00	167.280,00
20	LIMÃO-TAITI	KG	10.328	7,00	72.296,00
21	MACAXEIRA.	KG	3.500	7,67	26.845,00
22	MAMÃO HAVAI.	KG	14.000	11,67	163.380,00
23	MAXIXE.	KG	3.250	13,33	43.322,50
25	OVOS DE GALINHA - BRANCO OU VERMELHO.	UND	550.000	0,97	533.500,00
26	PEIXE FILETADO - ESPÉCIE: TILÁPIA. FILÉ CONGELADO, SEM ESPINHA	KG	1.500	48,00	72.000,00
27	PIMENTA DE CHEIRO	KG	3.420	19,33	66.108,60
34	QUIABO.	KG	4.650	16,00	74.400,00
35	REPOLHO BRANCO/VERDE	KG	4.600	9,93	45.678,00
36	TANGERINA PONKAN.	KG	10.092	10,33	104.250,36
37	TUCUPI.	LITRO	1.250	7,00	8.750,00
TOTAL GERAL					R\$3.124.153,45

CLÁUSULA QUINTA:

O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

Os produtos objeto deste Termo de Referência, serão pagos com recursos próprios provenientes das dotações abaixo:

Orçamento 2023:

18 – Secretaria Municipal de Educação

1.1 18.14 – Fundo Municipal de Educação

12 306 0034 2.209 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de consumo



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sub-elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fonte 15520000: Transferência do Recurso do PNAE

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;

Nome do servidor: MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER

Cargo/função: FISCAL DE CONTRATOS

Decreto nº: 0013/2022 – GPMB.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA - RT:

Nome do servidor: MONIQUE ANDRESSA CORREA DOS SANTOS

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11769/P

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA:

Nome do servidor: DANIELA VALENTE G. GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11973/P

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 001/2023, pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta/Ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Sexta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:293
08429204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2023.03.10 10:20:12
-03'00'

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

ASSOCIACAO DAS
COMUNIDADES AGRO-
EXTRATIVISTAS
DA :10543409000108

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES
AGRO-EXTRATIVISTAS
DA :10543409000108
Dados: 2023.03.10 11:23:46 -03'00'

MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS DOS ANJOS
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES AGRO-EXTRATIVISTAS DA
ILHA TRAMBOICA - ACAIT
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

2 Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

CPF: ____/____/____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Termo de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2023
DE AQUISIÇÃO FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE
BARCARENA – CEDAB, PARA O FIM QUE
NELE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada Av. Cronge da Silveira, s/nº. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA – CEDAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.737.344/0001-00, com sede na Rod. Moura Carvalho, KM 1, S/N, bairro: São Sebastião, CEP: 68445-000, Município de Barcarena/PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, **ANTÔNIO NILSON AZEVEDO**, CPF nº 680.954.492-53, Carteira de identidade nº 3736507-SSP/PA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da **Chamada Pública Nº 001/2023**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

O presente contrato decorreu do Processo de dispensa de licitação **Chamada**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pública Nº 001/2023, devidamente ratificado pela Senhora Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais, o **Edital Chamada Pública Nº 001/2023**, a proposta da **CONTRATADA** e todos os documentos que o acompanham.

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 25/2012 e 26/2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, firmam o presente Contrato nos termos da Chamada Pública nº 001/2023, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Chamada Pública do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2023, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de **R\$ 1.548.907,74 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT	TOTAL R\$
COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA – CEDAB					
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO					
2	ABACAXI PÉROLA, ESPÉCIE REDONDA.	KG	2.880	7,33	21.110,40
3	ABÓBORA/JERIMUM MORANGA	KG	9.366	5,60	52.449,60
5	ALFACE CRESPA.	KG	1.470	24,32	35.750,40
6	BANANA PRATA.	KG	30.000	9,00	270.000,00
8	CARIRU/CARURU.	KG	5.100	14,00	71.400,00
9	CEBOLINHA.	KG	3.250	21,17	68.802,50
10	CHEIRO VERDE/COENTRO.	KG	3.250	33,13	107.672,50
11	CHICÓRIA.	KG	2.820	21,67	61.109,40
12	COUVE MANTEIGA.	KG	3.120	20,53	64.053,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA	PCT 200GR	14.874	13,33	198.270,42
19	LARANJA PÊRA.	KG	27.880	6,00	167.280,00
20	LIMÃO-TAITI.	KG	16.532	7,00	115.724,00
21	MACAXEIRA.	KG	3.500	7,67	26.845,00
24	MELANCIA.	KG	34.540	5,67	195.841,80
36	TANGERINA PONKAN.	KG	8.964	10,33	92.598,12
TOTAL GERAL					R\$ 1.548.907,74

CLÁUSULA QUINTA:

O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

Os produtos objeto deste Termo de Referência, serão pagos com recursos próprios provenientes das dotações abaixo:

Orçamento 2023:

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.14 – Fundo Municipal de Educação

12 306 0034 2.209 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fonte 15520000: Transferência do Recurso do PNAE

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;

Nome do servidor: MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER

Cargo/função: FISCAL DE CONTRATOS

Decreto nº: 0013/2022 – GPMB.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA - RT:

Nome do servidor: MONIQUE ANDRESSA CORREA DOS SANTOS

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11769/P

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA:

Nome do servidor: DANIELA VALENTE G. GUIMARÃES

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11973/P

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 001/2023, pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta/Ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Sexta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:293084
29204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2023.03.15 14:46:23 -03'00'

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COOPERATIVA DE
EXTRACAO E
DESENVOLVIMENTO
AGRICOL:05737344000100

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE EXTRACAO E
DESENVOLVIMENTO
AGRICOL:05737344000100
Dados: 2023.03.15 17:08:46 -03'00'

ANTÔNIO NILSON AZEVEDO
COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
DE BARCARENA- CEDAB
CONTRATADO

1- Nome: _____

2 Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

CPF: ____/____/____/____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Termo de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
491/2023 DE AQUISIÇÃO FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E PRODUTORES RURAIS
DE BELA VISTA DO CARMELO -
APROVIC, PARA O FIM QUE NELE
DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada Av. Cronge da Silveira, s/nº. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA DO CARMELO - APROVIC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.639.562/0001-91, com sede na Comunidade de Bela Vista, S/N, bairro: São Sebastião, CEP: 68445-000, Município de Barcarena/PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **AMARILDO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 373.271.432-20, Carteira de identidade nº 1873036 – PC/PA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da **Chamada Pública Nº 001/2023**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente contrato decorreu do Processo de dispensa de licitação **Chamada Pública Nº 001/2023**, devidamente ratificado pela Senhora Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais, o **Edital Chamada Pública Nº 001/2023**, a proposta da **CONTRATADA** e todos os documentos que o acompanham.

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 25/2012 e 26/2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, firmam o presente Contrato nos termos da Chamada Pública nº 001/2023, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Chamada Pública do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2023, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de **R\$ 183.744,20 (cento e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT	TOTAL R\$
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
4	AÇAÍ - CONSISTÊNCIA MÉDIA OU REGULAR (TIPO B).	LITRO	566	21,00	11.886,00
31	POLPA DE FRUTA - SABOR: GOIABA. TIPO NATURAL, CONCENTRADA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR.	KG	4.320	14,83	64.065,60
32	POLPA DE FRUTA - SABOR: MARACUJÁ. TIPO NATURAL, CONCENTRADA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR.	KG	3.670	17,33	63.601,10
33	POLPA DE FRUTA - SABOR: TAPEREBA. TIPO NATURAL, CONCENTRADA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR	KG	2.550	17,33	44.191,50
TOTAL GERAL					R\$183.744,20



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA:

O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

Os produtos objeto deste Termo de Referência, serão pagos com recursos próprios provenientes das dotações abaixo:

Orcamento 2023:

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.14 – Fundo Municipal de Educação

12 306 0034 2.209 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fonte 15520000: Transferência do Recurso do PNAE

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 as cópias das Notas Fiscais de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;

Nome do servidor: MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER

Cargo/função: FISCAL DE CONTRATOS

Decreto nº: 0013/2022 – GPMB.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA - RT:

Nome do servidor: MONIQUE ANDRESSA CORREA DOS SANTOS

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11769/P

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NUTRICIONISTA:

Nome do servidor: DANIELA VALENTE G. GUIMARÃES

Cargo/função: NUTRICIONISTA: QT

CRN7 – 11973/P

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 001/2023, pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução 6/2020/CD/FNDE/MEC, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta/Ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Sexta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204

Assinado de forma digital por IVANA
RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2023.03.22 17:31:43 -03'00'

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

ASSOCIACAO DOS
MORADORES E PRODUTORES
RURAIS DE B:08639562000191

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS MORADORES E
PRODUTORES RURAIS DE
B:08639562000191
Dados: 2023.03.22 16:14:56 -03'00'

AMARILDO LIMA DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE
BELA VISTA DO CARMELO - APROVIC
CONTRATADO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

2 Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

CPF: ____/____/____-____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0603004/2023 – SEMED/PMLA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-PMLA

TERMO DE CONTRATO QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, por intermedio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Rua Marechal Rondon, S/Nº, bairro Matinha, Limoeiro do Ajuru-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.168.0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ALCIDES ABREU BARRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1512602-PC/PA e do CPF/MF nº 050.643.762-00, domiciliado nesta cidade e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Raelma Santana Pinheiro, **portadora do CPF nº 785.094.752-53**, residente e domiciliado nesta Cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e de outro lado, **COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTENCIA DE CAMETÁ - CART**, inscrita no CNPJ Nº 00.760.735/0001-13, estabelecida na Rua Frei Cristóvão de Lisboa , nº 1485 – Centro- Cametá - PA – Brasil, 68.400-000, e-mail cartcooperativa@yahoo.com.br, doravante denominado CONTRATADO resolvem celebrar o presente contrato, realizado mediante procedimento licitatório, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023/PMLA/SEMED**, segundo as cláusulas que se seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 – O Objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.**
- 1.2 A presente contratação se dará nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Ajuru, a fim de atender as necessidades e desejos dos educandos no ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 2.1 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- 2.2 - Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- 2.3 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 2.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- 2.5 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- 2.6 - Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- 2.7 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- 2.8 - Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações da Chamada Pública nº 002/2022-PMLA, e seus anexos.
- 2.9 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.
- 2.10 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:
 - 2.10.1. - Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
 - 2.10.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
- 3.2 - A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.3 - A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;
- 3.4 - Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito

recebimento dos materiais

35 - Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto, valores unitários e marcas, conforme listagem abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. Unit.	V. Total
01	ABACATE. FRUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES.	KG	700	R\$ 15,60	R\$ 10.920,00
02	ABÓBORA. PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, RECENTE COLHIDO	KG	1000	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
03	ACEROLA. FRUTA ÍNTEGRA, IN NATURA, COR VERMELHO VIVO, SEM SUJIDADES OU AMASSADOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS CADA.	KG	500	R\$ 13,96	R\$ 6.980,00
04	BATATA INGLESA. DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUJEIRAS.	KG	4000	R\$ 12,68	R\$ 50.720,00
05	BANANA PRATA. TAMANHO MÉDIO, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	KG	4000	R\$ 8,95	R\$ 35.800,00
06	BETERRABA. PRODUTO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, INTACTA, FRESCA, TENRA E LIMPA.	KG	300	R\$ 9,28	R\$ 2.784,00
07	CEBOLA. CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, EM EXCELENTE ESTADO PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS.	KG	3000	R\$ 9,22	R\$ 27.660,00
08	CENOURA. CENOURA DE 1ª QUALIDADE, EM EXCELENTE ESTADO PARA CONSUMO.	KG	3000	R\$ 9,77	R\$ 29.310,00
09	CHEIRO VERDE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE COENTRO E CEBOLINHA, SEM SINAIS DE ENVELHECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS (MAÇO) DE 200G CADA.	MAÇO	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00

10	COUVE. PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES E BACTÉRIAS, RECENTEMENTE COLHIDO	KG	50	R\$ 17,02	R\$ 851,00
11	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO DE FARINHA SECA, FARINHA REGIONAL. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	KG	500	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00
12	FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL, COR CLARA, TORRADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G CADA. PRODUZIDA EM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PCT	6000	R\$ 14,61	R\$ 87.660,00
13	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL. CARACTERÍSTICAS: GRUPO DE FARINHA SECA, EXTRAFINA. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	KG	500	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00
16	GOIABA. FRUTO DE BOA QUALIDADE. EM BOM ESTADO DE MADURAÇÃO. ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG CADA	KG	5000	R\$ 9,82	R\$ 49.100,00
17	LARANJA. REGIONAL. TAMANHO PEQUENO A MÉDIO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO.	UNID	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
18	LIMÃO. FRUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJEIRAS.	KG	800	R\$ 8,46	R\$ 6.768,00

19	MACAXEIRA. REGIONAL, LAVADA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG DO PRODUTO CADA.	KG	3000	R\$ 6,49	R\$ 19.470,00
20	MAMÃO PAPAIA. PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTO, ISENTO DE SUJEIRAS	KG	1000	R\$ 10,25	R\$ 10.250,00
21	MARACUJÁ. FRUTO DE BOA QUALIDADE. EM BOM ESTADO DE MADURAÇÃO, LIVRE DE SUJEIRAS. ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG CADA.	KG	5000	R\$ 17,70	R\$ 88.500,00
22	MELANCIA. PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTO, ISENTO DE SUJIDADES	KG	6000	R\$ 10,47	R\$ 62.820,00
23	PIMENTÃO VERDE. PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTO, LIVRE DE SUJEIRAS.	KG	300	R\$ 10,52	R\$ 3.156,00
24	PIMENTINHA. PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTO, LIVRE DE SUJEIRAS. PRODUTO BRANQUEADO E PASTEURIZADO. DE BOA QUALIDADE, DEVENDO ESTAR INTACTA E CONGELADA, ISENTA DE ADITIVOS E PRODUTOS QUÍMICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 KG DE	KG	300	R\$ 14,67	R\$ 4.401,00
27	REPOLHO. REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTACTO, ISENTO DE SUJIDADES.	KG	1000	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
28	TOMATE. PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTACTO, ISENTO DE SUJEIRAS.	KG	1000	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00
29	PEPINO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTACTO, LIVRE DE SUJEIRAS.	KG	300	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00

Valor Total do Contrato:	R\$ 549.417,00
--------------------------	----------------

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor global **estimado** de **R\$ 549.417,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais Quatrocentos e Dezesete Reais)**, conforme necessidade da referida Secretaria de Educação.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com utilizar todo o saldo (valor) do contrato a demanda da referida Secretaria, não obrigando a secretaria.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 8.666/93. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

4.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria exercício 2023.

Unidade Orçamentária: 02.15 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.0006.2.073.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0006.2.074.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche

12.306.0006.2.075.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escola.

12.306.0006.2.076.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento a Educação Especial.

12.306.0006.2.077.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.

12.306.0006.2.078.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio.

12.306.0006.2.079.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação.

12.306.0006.2.080.0000 – Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PAE/Pará

33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato inicia em na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

7.2 - O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa, sendo:

a) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08

(oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

9.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

9.1.4 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

9.3 As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

9.4 Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: Do Desconto Do Valor Da Multa

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: Dos Recursos

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 - O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da União no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de LIMOEIRO DO AJURU, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 06 de Março de 2023.

ALCIDES ABREU Assinado de forma
digital por ALCIDES
BARRA:0506437 ABREU
6200 BARRA:0506437620

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal
Contratante



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RAELMA SANTANA Digitally signed by
PINHEIRO:7850947 RAE LMA SANTANA
5253 PINHEIRO:7850947525
3

RAELMA SANTANA PINHEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

COOPERATIVA AGRICOLA Assinado de forma digital por
RESISTENCIA DE CAMETA COOPERATIVA AGRICOLA RESISTENCIA
LTDA:00760735000113 DE CAMETA LTDA:00760735000113
Dados: 2023.03.06 13:00:42 -03'00'

COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTENCIA DE CAMETÁ - CART
CNPJ Nº 00.760.735/0001-13
Contratada

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _

**COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA
COMUNIDADE BOA ESPERANÇA - COOPABE**

CNPJ: 31.187.528/0001-45

INSC. EST: 15.612.907-8

END: VL Comunidade Boa Esperança, Médio Acará

CEP: 68690-000 – Acará – PA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE Especificação : ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE	quilo	10.000	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00
2	ABÓBORA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	4.000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
3	BANANA REGIONAL Especificação : INTREGA DE BOA QUALIDADE E SEM DANOS FISICOS	quilo	20.000	R\$ 5,80	R\$ 116.000,00
4	CARIRU Especificação : FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	maços	5.000	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
5	CHEIRO VERDE - FOLHAS VERDES Especificação : FOLHAS VERDES, ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA	maços	7.000	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00

6	COUVE Especificação : FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	maços	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
7	FARINHA DE MANDIOCA SECA MÉDIA Especificação : EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G A 1KG, COM VALIDADE DE 06 A 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO, INDIVIDUAIS, TRANSPARENTES, RESISTENTES E TÓXICOS, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, LIMPOS E RESISTENTES DE ATÉ 10KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
8	FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL Especificação : EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200G A 250G COM VALIDADE DE 06 MESES A 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO, INDIVIDUAIS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, TÓXICOS, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, LIMPOS E RESISTENTES DE ATÉ 10KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO	quilo	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00

	PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.				
9	LARANJA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	20.000	R\$ 4,20	R\$ 84.000,00
10	MACAXEIRA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
11	MAMÃO - ÍNTEGRO DE BOA QUALIDADE	quilo	20.000	R\$ 8,50	R\$ 170.000,00
12	MELANCIA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	15.000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
13	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO-OU REGULAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICOS DE 1 LT	litro	14.000	R\$ 16,00	R\$ 224.000,00

	POLPA DE ACEROLA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS				
14	EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	12.000	R\$ 12,50	R\$ 150.000,00
	POLPA DE GOIABA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS				
15	EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	12.000	R\$ 12,20	R\$ 146.400,00
	POLPA DE MARACUJA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A				
16	EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	12.000	R\$ 13,00	R\$ 156.000,00

000045

PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.				
TOTAL				R\$ 1.450.400,00

Acará – PA, 09 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Ribeiro da Cunha

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA CUNHA

PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO IG. IPITINGA E RIO M
IRITIPITANGA - AMAIIRM**

Fundada: 05/05/1996 - CNPJ: 02.485.253/0001-28

End: Rio Miritipitanga, com Nazaré do Baixo – Alto Acará

CEP: 68690-000 – Acará – PA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE Especificação : ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE	quilo	10.000	R\$ 6,10	R\$ 61.000,00
2	ABÓBORA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
3	BANANA REGIONAL Especificação : INTREGA DE BOA QUALIDADE E SEM DANOS FISICOS	quilo	20.000	R\$ 6,20	R\$ 124.000,00
4	CARIRU Especificação : FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	maços	5.000	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
5	CHEIRO VERDE - FOLHAS VERDES Especificação : FOLHAS VERDES, ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA	maços	7.000	R\$ 4,20	R\$ 29.400,00

6	COUVE Especificação : FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	maços	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
7	FARINHA DE MANDIOCA SECA MÉDIA Especificação : EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G A 1KG, COM VALIDADE DE 06 A 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO, INDIVIDUAIS, TRANSPARENTES, RESISTENTES E TÓXICOS, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, LIMPOS E RESISTENTES DE ATÉ 10KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	10.000	R\$ 9,50	R\$ 95.000,00
8	FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL Especificação : EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200G A 250G COM VALIDADE DE 06 MESES A 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO, INDIVIDUAIS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, TÓXICOS, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, LIMPOS E	quilo	2.000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00

	RESISTENTES DE ATÉ 10KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.				
9	LARANJA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	20.000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00
10	MACAXEIRA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	15.000	R\$ 5,80	R\$ 87.000,00
11	MAMÃO - ÍNTEGRO DE BOA QUALIDADE	quilo	20.000	R\$ 9,30	R\$ 186.000,00
12	MELANCIA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE	quilo	15.000	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00

	ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.				
13	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO-OU REGULAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICOS DE 1 LT	litro	14.000	R\$ 17,30	R\$ 242.200,00
14	POLPA DE ACEROLA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	12.000	R\$ 13,20	R\$ 158.400,00
15	POLPA DE GOIABA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE	quilo	12.000	R\$ 13,50	R\$ 162.000,00

	FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.				
16	POLPA DE MARACUJA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	12.000	R\$ 14,20	R\$ 170.400,00
TOTAL					R\$ 1.578.800,00

Acará – PA, 10 de fevereiro de 2023.

Manoel do Socorro Oliveira

MANOEL DO SOCORRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DA
COMUNIDADE BOA ESPERANÇA - ATRACEB**

CNPJ: 09.504.651/0001-93

INSC. EST: 15.331.272-6

END: VL COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, MÉDIO ACARÁ

CEP: 68690-000 – ACARÁ/PA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE Especificação : ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE	quilo	10.000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
2	ABÓBORA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	4.000	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
3	BANANA REGIONAL Especificação : INTREGA DE BOA QUALIDADE E SEM DANOS FISICOS	quilo	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
4	CARIRU Especificação : FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	maços	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	CHEIRO VERDE - FOLHAS VERDES Especificação : FOLHAS VERDES, ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA	maços	7.000	R\$ 4,10	R\$ 28.700,00

6	COUVE Especificação : FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	maços	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
7	FARINHA DE MANDIOCA SECA MÉDIA Especificação : EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G A 1KG, COM VALIDADE DE 06 A 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO, INDIVIDUAIS, TRANSPARENTES, RESISTENTES E TÓXICOS, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, LIMPOS E RESISTENTES DE ATÉ 10KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	10.000	R\$ 9,30	R\$ 93.000,00
8	FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL Especificação : EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200G A 250G COM VALIDADE DE 06 MESES A 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO, INDIVIDUAIS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, TÓXICOS, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, LIMPOS E RESISTENTES DE ATÉ 10KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO	quilo	2.000	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00

	PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.				
9	LARANJA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	20.000	R\$ 4,30	R\$ 86.000,00
10	MACAXEIRA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	15.000	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
11	MAMÃO - ÍNTEGRO DE BOA QUALIDADE	quilo	20.000	R\$ 9,00	R\$ 180.000,00
12	MELANCIA Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.	quilo	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
13	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO-OU REGULAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICOS DE 1 LT	litro	14.000	R\$ 17,00	R\$ 238.000,00

	POLPA DE ACEROLA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS				
14	EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	12.000	R\$ 13,00	R\$ 156.000,00
	POLPA DE GOIABA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS				
15	EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	quilo	12.000	R\$ 13,20	R\$ 158.400,00
16	POLPA DE MARACUJA Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A	quilo	12.000	R\$ 14,00	R\$ 168.000,00

PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.				
TOTAL				R\$ 1.534.000,00

Acará-PA, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO DE SOUZA PAIVAPAULO DE SOUZA PAIVA
PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SETOR DE COMPRAS



AGRICULTURA FAMILIAR				COPAVEM	PORTAL DE COMPRAS	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0683064/2023 - SEMED/PMLA (LIMOIRO DO AJURU)	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2023 BARCARENA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023 BARCARENA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 488/2023 BARCARENA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2023 BARCARENA	COOPAB	AMAIIRM	ATRACEB	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
1	ABÓBORA ESPECIFICAÇÃO: Legume in natura, espécie comum. Fresca, íntegra e com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo.	2230	KG	R\$ 5,40	R\$ 6,95	R\$ 7,33	R\$ 5,60			R\$ 5,60	R\$ 4,60	R\$ 4,90	R\$ 4,80	R\$ 5,65	R\$ 12.599,50
2	AÇAÍ- TIPO MÉDIO Açaí do tipo médio, resfriado, sem conservantes, sem aditivos químicos, isento de material estranho, com boa qualidade para o consumo. Embalagem plástica de 1 L, transparente, inviolável, entregues em caixas térmicas transportando até 30 L. Deve conter certificação de Serviço de Inspeção Sanitária, atestando a sanidade do produto.	4800	LT	R\$ 18,50				R\$ 21,00		R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 17,30	R\$ 17,00	R\$ 18,47	R\$ 88.656,00
3	BANANA ESPECIFICAÇÃO: fruta in natura, de primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalagem de até 20 Kg.	2800	KG	R\$ 7,00	R\$ 7,96	R\$ 8,95	R\$ 9,00		R\$ 9,00		R\$ 5,80	R\$ 6,20	R\$ 6,00	R\$ 7,49	R\$ 20.972,00
4	CENOURA ESPECIFICAÇÃO: legume in natura, de primeira qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, coloração e formato uniformes, inteira, limpa e livre de umidade externa, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, de colheita recente. Embalagem de até 20 Kg.	3400	KG	R\$ 9,00	R\$ 13,50	R\$ 9,77								R\$ 10,76	R\$ 36.584,00
5	CHEIRO VERDE ESPECIFICAÇÃO: Tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	400	KG	R\$ 15,00			R\$ 33,13							R\$ 24,07	R\$ 9.628,00
6	COUVE ESPECIFICAÇÃO: Tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	1400	KG	R\$ 20,00		R\$ 17,02	R\$ 50,53							R\$ 29,18	R\$ 40.852,00
7	FARINHA DE TAPIOCA ESPECIFICAÇÃO: Branca, sem presença de sujidades oriundos do manuseio. Embalagem de 1 Kg.	5300	KG	R\$ 17,20	R\$ 15,25						R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 22,50	R\$ 19,99	R\$ 105.947,00
8	LARANJA ESPECIFICAÇÃO: fruta in natura, com grau médio de maturação, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Embalagem de até 20 Kg.	27500	KG	R\$ 8,30	R\$ 8,04		R\$ 6,00			R\$ 6,00	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 5,91	R\$ 162.525,00
9	LIMÃO ESPECIFICAÇÃO:fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. Precisa estar livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem de até 20 Kg.	770	KG	R\$ 7,35	R\$ 8,30	R\$ 8,46	R\$ 7,00			R\$ 7,00				R\$ 7,62	R\$ 5.867,40
10	MELANCIA ESPECIFICAÇÃO: in natura, 1ª qualidade, inteira, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	3000	KG	R\$ 4,80	R\$ 8,49	R\$ 10,47	R\$ 5,67				R\$ 4,50	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
11	PIMENTINHA ESPECIFICAÇÃO: in natura, unidades selecionadas, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e /ou amassados. Acondicionadas em embalagem plástica, com identificação de peso. Embalagem de até 10 Kg.	430	KG	R\$ 16,50	R\$ 12,52	R\$ 14,67				R\$ 19,33				R\$ 15,76	R\$ 6.776,80

12	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: Embalagem plástica, atóxica, resistente, de até 1 Kg, congelada, rotulada, com prazo de validade e com todas as informações nutricionais recomendadas pela legislação. Deve ser entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	1722	KG	R\$ 14,10	R\$ 15,57				R\$ 17,00		R\$ 12,50	R\$ 13,20	R\$ 13,00	R\$ 14,23	R\$ 24.504,06
13	POLPA DE GOIABA ESPECIFICAÇÃO:Embalagem plástica, atóxica, resistente, de até 1 Kg, congelada, rotulada, com prazo de validade e com todas as informações nutricionais recomendadas pela legislação. Deve ser entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	1722	KG	R\$ 15,20	R\$ 15,50			R\$ 14,83			R\$ 12,20	R\$ 13,50	R\$ 13,20	R\$ 14,07	R\$ 24.228,54
14	TANGERINA ESPECIFICAÇÃO: in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso e validade. Embalagem de até 20 Kg.	29340	KG	R\$ 10,60			R\$ 10,33		R\$ 10,33	R\$ 10,33				R\$ 10,40	R\$ 305.136,00
15	TOMATE ESPECIFICAÇÃO: tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas impas, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	7000	KG	R\$ 10,30	R\$ 10,88	R\$ 10,09								R\$ 10,42	R\$ 72.940,00

R\$ 936.266,30

Fontes de Pesquisa:
AGROEXTRATIVISTA: COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DA VENEZA DO MARAJÓ - COPAVEM. - CNPJ: 07.888.062/0001-20
TCM: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
PORTAL DE COMPRAS:

Período da Pesquisa: 17/03/2023 À 24/03/2023

FRANCINEY
RICARDO LIMA
DOS
SANTOS:59265060
263

Assinado de forma
digital por FRANCINEY
RICARDO LIMA DOS
SANTOS:59265060263

Franciney Ricardo Lima dos Santos
Diretor do Departamento de Compras

VALOR MÉDIO

ITEM COM DUAS COTAÇÕES